

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNHO DE 2021
DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às 10:06 e término às 11:35, foi realizada uma reunião extraordinária do Departamento de Ciência da Computação, presidida pelo Chefe de Departamento, Professor Marcos de Mendonça Passini. A reunião ocorreu de forma remota, utilizando a plataforma <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/dcc-ufjf>, disponibilizada pela UFJF. Consideradas as justificativas e perda de direito a voto, o quórum da reunião foi definido como de vinte e seis membros. **Tiveram suas presenças registradas os seguintes professores(as)** Alessandra Marta de Oliveira Julio, André Luiz de Oliveira, Bárbara de Melo Quintela, Bernardo Martins Rocha, Ciro de Barros Barbosa, Carlos Cristiano Hasenclever Borges, Edmar Wellington Oliveira, Eduardo Barrére, Eduardo Pagani Júlio, Fabrício Martins Mendonça, Heder Soares Bernardino, Helio José Corrêa Barbosa, Igor de Oliveira Knop, Itamar Leite de Oliveira, Iury Higor Aguiar da Igreja, Jairo Francisco de Souza, José Jerônimo Camata, José Maria Nazar David, Lorenza Leão Oliveira Moreno, Luciana Brugiolo Gonçalves, Luciana Conceição Dias Campos, Luciano Jerez Chaves, Luiz Maurílio da Silva Maciel, Marcelo Bernardes Vieira, Marcelo Ferreira Moreno, Marcelo Lobosco, Marco Antônio Pereira Araújo, Marcos de Mendonça Passini, Mario Antônio Ribeiro Dantas, Priscila Vanessa Zabala Capriles Goliatt, Rafael Alves Bonfim de Queiroz, Raul Fonseca Neto, Regina Maria Maciel Braga Villela, Rodrigo Luis de Souza da Silva, Rodrigo Weber dos Santos, Ruy Freitas Reis, Saulo Moraes Villela, Stênio São Rosário Furtado Soares e Victor Ströele de Andrade Menezes; **da TAE** Jessyka Gonçalves de Oliveira e **dos representantes discentes** Airton Ribeiro de Moura Gomes Filho e Mateus Coutinho Marim. Teve sua **ausência devidamente justificada a professora** Liamara Scortegagna (férias). Tiveram suas **ausências registradas os professores** Alex Borges Vieira, Edelberto Franco Silva, Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Luiz Felipe Carvalho Mendes, Marcelo Caniato Renhe e Wagner Antonio Arbex; **a TAE** Josiane Cristina dos Santos; e **os representantes discentes** Carolina Ribeiro Oliveira, Giulia Fritz Iennaco e Guilherme Gonçalves de Souza Alves. **0 – Apreciação da pauta.** O presidente da Assembleia, professor Marcos de Mendonça Passini, informou que a reunião teria como única pauta a definição do perfil exigido para o próximo concurso docente. **1. Definição do perfil exigido para o próximo concurso docente.** O Presidente da Assembleia iniciou apresentando o perfil que havia sido enviado previamente por e-mail. No perfil constava a área de conhecimento e a titulação mínima exigida. Área de conhecimento: Computação: Informática na Educação, Educação a Distância, Informática e Sociedade, Recursos Educacionais Digitais, Softwares Educacionais e Pensamento Computacional. Titulação mínima exigida: Graduação: Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Engenharia Computacional, Informática; Pós-graduação: Doutorado em programas da área de Avaliação Ciência da Computação de acordo com a Tabela CAPES. Foi iniciado o momento para manifestações dos membros da Assembleia. O professor Carlos Cristiano Hasenclever Borges questionou o que era Pensamento Computacional. O Professor Eduardo Barrére esclareceu que se trata de um termo bastante difundido na área da Informática na Educação para caracterizar atividades que visam desenvolver o raciocínio lógico de uma maneira mais lúdica, principalmente no Ensino

Fundamental e Médio, e que podem envolver ou não o uso de computadores. O Professor Bernardo Martins Rocha questionou se em Pós-graduação não deveria ser acrescentada a área Interdisciplinar, e também se não deveriam ser incluídas outras graduações que podem atender à área de conhecimento exigida, pois só as graduações apresentadas poderiam restringir demais os possíveis candidatos. O Professor Edmar Wellington Oliveira explicou que o perfil foi formulado com base na tabela da CAPES e que acima da área de Computação, estaria a área de Ciências Exatas e da Terra, o que já amplia demais. Sobre acrescentar “Interdisciplinar”, seria necessário especificar subáreas. Assim, a banca não conseguiu encontrar outra forma de especificar a Titulação, seguindo a tabela da CAPES, e mantendo restrito ao perfil desejado. O Professor Bernardo discordou da não inclusão da área Interdisciplinar, uma vez que a própria ideia da Informática na Educação é de natureza interdisciplinar. O Professor Jairo Francisco de Souza apontou que existem programas de Pós-Graduação com Doutorado em Informática na Educação, e que pertencem à área Interdisciplinar. O Professor Stênio Sã Rosário Furtado Soares apontou a complexidade do tema, uma vez que deixar a graduação muito abrangente abre margem para que candidatos que não correspondem ao perfil desejado se aventurem a realizar o concurso. Por outro lado, da maneira como foi apresentado, o perfil está excluindo candidatos potencialmente desejáveis. O Professor Edmar lembrou que era necessário montar o perfil com base na tabela de áreas da CAPES. Alguns professores começaram a questionar as próprias restrições quanto à graduação, uma vez que diversos professores do Departamento não possuem formação nos cursos listados no concurso. Foi questionado ainda sobre a inclusão de pontos de disciplinas básicas, como algoritmos, entre os requisitos, porém esclareceu-se que a orientação da PROGEPE é não especificar disciplinas, pois o professor poderia posteriormente se recusar a lecionar outras disciplinas que não constavam no concurso. Abriu-se uma votação para determinar se deveria manter a Graduação como estava, ou se deveria abrir para outras áreas. Votação: 17 votos a favor de manter; 13 votos a favor de abrir para outras áreas; e 9 abstenções. A discussão voltou então para a pós-graduação. Optou-se por votar cada uma das possíveis áreas a serem incluídas separadamente. A primeira área votada foi a área Interdisciplinar. Votação: 28 votos a favor; 5 votos contra; 6 abstenções. Área Interdisciplinar incluída. Votação da área de Engenharias I (tabela CAPES - Engenharias Civil, Sanitária e de Transportes): 12 votos a favor; 16 votos contra; 10 abstenções. Área não incluída. Votação da área de Engenharias III (Tabela CAPES - Engenharias Mecânica, de Produção, Naval e Oceânica, e Aeroespacial): 13 a favor, 16 contra, 10 abstenções. Área não incluída. Votação da área de Engenharias IV (Tabela CAPES - Engenharias Elétrica e Biomédica): 16 votos a favor; 17 votos contra; 6 abstenções. Área não incluída. O Professor Passini questionou se havia ainda alguma dúvida, ou algum assunto a tratar. O Professor Stênio perguntou sobre os outros tópicos do concurso que deveriam passar pelo Departamento, como a banca e os tópicos de prova. O professor Passini informou que devido à urgência da questão, ele a princípio solicitou aos Professores Edmar Wellington e Liamara Scortegagna que fizessem essa delimitação inicial para apresentar para a Assembleia, mas que em breve os outros pontos seriam definidos e trazidos para a discussão conjunta. O Professor Stênio apontou a importância de discutir o assunto de forma mais aprofundada com toda a Assembleia, uma vez que alguns tópicos podem exigir conhecimentos mais específicos da área, mas outros podem ser beneficiados pela participação de toda a Assembleia. O Professor Jairo lembrou que existe no Departamento um documento que compila as principais regras e direcionamentos definidos em Assembleia, e que o documento em questão foi atualizado até 2016. Ele sugeriu que o documento voltasse a ser atualizado, pois muitas vezes assuntos que se tornam tópicos de discussão e consomem o tempo das reuniões já foram discutidos e já existe alguma deliberação. Não havendo nada mais a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada e eu, Jessyka Gonçalves de Oliveira, lavrei a presente ata que, após aprovada em reunião departamental, será disponibilizada para assinatura via SEI a todos os membros da Assembleia.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2021.

Jessyka Gonçalves de Oliveira